



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 1.970.-

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 20 DE OUTUBRO DE 1970
=====

Altera o artigo 26, item II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo / decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º) - Fica alterado o artigo 26, item II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pela Resolução nº 4, de 15 de junho de 1.955, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 26º) -

I) -

II) - COMISSÃO DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE, constituída de CINCO membros.

III) -"

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em 20 de outubro de 1.970.-

Ver. RIVAIR ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. RUBENS MANDARINO
1º Secretário